



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



DMP

OFÍCIO Nº 204/2012 MP/PG

Manaus, 21 de setembro de 2012


Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM
Rua Frei Ludovico, s/nº- Coimbra
69630-000 BENJAMIN CONSTANT AM

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 052/GP-PMBC/2012, segue, em anexo, informação do Sistema de Controle de Processos (SCP), aqueles oriundos de determinações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para apreciação e providências por parte dessa Administração Municipal.

Atenciosamente,

Manaus, 21 de setembro de 2012


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador-Geral

